



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 24, DE 18 DE ABRIL DE 2012

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 306ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de abril de 2012, e considerando o que consta do processo nº 23083.013985/2010-46,

RESOLVE:

Criar a disciplina abaixo relacionada, pertencente ao Departamento de Engenharia, do Instituto de Tecnologia, com a respectiva codificação, carga horária, denominação e ementa, a ser oferecida aos Cursos/Programas de Pós-Graduação da UFRRJ:

IT 1104 3 (2T-1P) – GESTÃO DA ÁGUA EM SISTEMAS AGRÍCOLAS

EMENTA: Fornecer ao discente informações fundamentais sobre os mecanismos legais que regem a utilização da água no setor rural, bem como fornecer subsídios técnicos para que o mesmo possa avaliar um sistema agrícola que utiliza água, quantificando o seu uso e sua eficiência em uma Bacia Hidrográfica.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
no exercício da Presidência